

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 3^a Vara Cível de Santa Maria/RS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO N° 027/1.16.0001018-0

- OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO -

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo, SP, por seu procurador signatário, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 55º da Lei nº 11.101/2005, apresentar **OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO**, da presente ação de recuperação judicial proposta pelo **GRUPO SUPERTEX**, qualificados nos autos em epígrafe, exercendo seu direito a um pronunciamento judicial pelos fatos e fundamentos que segue:

Apresentou, as **Recuperandas**, seu Plano de Recuperação Judicial, propondo, em suma, um deságio de 50%, carência de 02 anos do trânsito em julgado da homologação do Plano de Recuperação Judicial, amortização em 15 anos por parcelas anuais, por parte do fluxo de caixa ou dação em pagamento, correção pela variação TR, sem incidência de juros, novação, suspensão/extinção de ações face os avalistas/coobrigados e extinção das garantias fidejussórias.

Desta forma, nos termos do plano exibido, o **Banco Requerente** apresenta sua Objeção ao Plano de Recuperação, nos termos do artigo 55¹ da Lei nº 11.101/2005, uma vez que visa diminuir o deságio para 25%, um pagamento da dívida por meio de parcelas mensais em um prazo máximo de 05 anos, ou seja, 60 meses para quitação, afastando possibilidade de novação, desobrigação e extinção das ações de cobrança face a avalistas e coobrigados das **Recuperandas**, pois contrário ao entendimento legislativo.

¹ Art. 55. Qualquer credor poderá manifestar ao juiz sua objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º desta Lei. Parágrafo único. Caso, na data da publicação da relação de que trata o caput deste artigo, não tenha sido publicado o aviso previsto no art. 53, parágrafo único, desta Lei, contar-se-á da publicação deste o prazo para as objeções.

Eduardo Elias Silva
ECT CEP 01759-037
Ag: 424243 - AGF ANDRADAS

PORTO ALEGRE - RS
CNPJ.: 05408697000109 Tel.:
Ins Est.: 0961502131

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: DAL BOSCO ADVOGADOS S.S
CNPJ/CPF.....: 04043278000105
Doc. Post.....: 244626467
Contrato...: 9912348756 Cod. Adm.: 14147530
Cartao.: 69062803

Movimento.: 03/08/2017 Hora.....: 17:40:31
Caixa.....: 82317985 Matricula.: 0175*****
Lancamento.: 180 Atendimento: 00177
Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 1339011284

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SPP A VISTA E A FAT	1	19,70+
Valor do Porte(R\$) .:	19,70	
Cep Destino:	97050-545 (RS)	
Peso real (KG).....:	0,080	
Peso Tarifado:.....:	0,080	
OBJETO.....:	DV740682403BR	

PE - 1 ED - S ES - S

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 19,70

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

Para fins de contagem do prazo de entrega,
sábados, domingos e feriados não são
considerados dias úteis.
Postagens ocorridas aos sábados, domingo
e feriados, considerar o próximo dia útil
como o 'Dia da Postagem'.

A FATARAR

Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima
prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante
apresentação de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais

Nome: RG:

Ass. Responsável.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Os prazos de entrega poderão sofrer atrasos
Declaração n.º 2012/048.

Também manifesta-se pela liberação de bens financiados, pois em obediência ao que determina o art. 49, §3º da Lei 11.101/2005.

O Banco Santander (Brasil) S.A. é credor da Recuperanda na classe de credor quirografário de R\$1.563.935,59 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais com cinquenta e nove centavos) pela empresa Supertex Concretos Ltda.

Do exposto, discorda o Banco Santander (Brasil) S.A. do Plano de Recuperação apresentado, requerendo ainda, sejam designadas datas para realização de Assembleia Geral de Credores.

Outrossim, postula sejam as futuras intimações e/ou publicações dirigidas exclusivamente a sociedade de advogados DAL BOSCO ADVOGADOS, inscrita na OAB/RS nº 1.405, e dos advogados GUSTAVO DAL BOSCO² e PATRÍCIA FREYER³, ambos inscritos na OAB, conforme relação descrita em nota de rodapé, respectivamente, sob pena de nulidade⁴ dos atos processuais posteriormente praticados, nos termos do art. 272, §5º, do Novo Código de Processo Civil, cumulado com o art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal/1.988.

Termos em que pede deferimento.

Porto Alegre/RS, 02 de agosto de 2017.

Gustavo Dal Bosco
Gustavo Dal Bosco
OAB/RS 54.023

Patrícia Freyer
OAB/RS 62.325

²OAB/RS 54.023, OAB/SC 29.899, OAB/PR 58.222, OAB/SP 348.297, OAB/MG 151.617, OAB/GO 39.881, OAB/ES 22.103, OAB/AM 1036A, OAB/AL 12.186A, OAB/AC 4.181, OAB/RJ 186.953, OAB/RN 1.054-A, OAB/AP 2.639-A, OAB/BA 42.435, OAB/CE 29.982-A, OAB/DF 43.986, OAB/PI 11.580, OAB/RO 6.480, OAB/TO 6.265-A, OAB/MT 18.673/A, OAB/MS 18.245-A, OAB/PA 20.604-A, OAB/PB 18.932-A, OAB/PE 1.772-A, OAB/RR 460-A e OAB/SE 843A.

³OAB/RS 62.325, OAB/SC 30.517-A, OAB/PR 58.223, OAB/SP 348.302, OAB/MG 151.805, OAB/GO 39.895A, OAB/ES 22.233, OAB/AL 12185^a, OAB/DF 52.672 e OAB/RJ 188.468.

⁴Art. 272. Quando não realizadas por meio eletrônico, consideram-se feitas as intimações pela publicação dos atos no órgão oficial. § 1º Os advogados poderão requerer que, na intimação a eles dirigida, figure apenas o nome da sociedade a que pertençam, desde que devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil.

**9º TABELÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELÃO PAULO ROBERTO FERNANDES**

Livro - 10644
Folhas - 283/284/285/286/287/288
Emissão - 12/04/2016
Proc. 4796/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e outros.

I^º TRASLADO

SAIBAM quantos este público instrumento de mandado bastante virem que, aos **DOZE (12)** dias do mês de **ABRIL** do ano de **DOIS MIL E DEZESSEIS (2016)**, nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, nesta serventia, perante mim escrevente autorizado do 9º Tabelão de Notas, compareceu como **OUTORGANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com Sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº^s 2.235 e 2.041, Bloco A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 90.400.888/0001-42, no NIRE 35.300.332.067, com seu Estatuto Social Consolidado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada nos 14 de dezembro de 2015, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 150.238/16-2, em sessão de 04 de abril de 2016, neste ato representado conforme o artigo 24, Parágrafo Primeiro, do referido Estatuto, por dois dos seus Diretores: **ANGEL SANTODOMINGO MARTELLI**, espanhol, casado, economista, portador do RNE G033621-T, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.035.738-05; **ANTONIO PARDO DE SANTAYANA MONTES**, espanhol, casado, bancário, portador do RNE V569506-B, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.431.938-44; **CARLOS REY DE VICENTE**, espanhol, casado, advogado, portador do RNE V952766-Z, inscrito no CPF/MF sob nº 236.413.938-41; **CONRAD ENGEL**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.849.016-7 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 025.984.738-52; **JOÃO GUILHERME DE ANDRADE SO CONSIGLIO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.602.546 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 119.038.148-63; **JOSÉ ALBERTO ZAMORANO HERNANDEZ**, espanhol, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RNE V348509-0, inscrito no CPF/MF sob nº 058.006.547-27; **JUAN SEBASTIAN MORENO BLANCO**, espanhol, casado, administrador de empresas, portador do RNE G042010-K, inscrito no CPF/MF sob nº 236.836.698-96; **MANOEL MARCOS MADUREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.948.737 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 885.024.068-68; **MARIA EUGENIA ANDRADE LOPEZ SANTOS**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 00.808.680-02 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 386.776.525-15; **VANESSA DE SOUZA LOBATO BARBOSA**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de

1º Registro de Títulos e Documentos de Maceió - AL
Protocolado hoje, Protocolo e Registrado - nº 63946-0001 - seção: AB660547
Apenas registro de documento eletrônico, M.P. 2, sob o nº 127 - VII da Lei nº 6015/73
Data: 13/05/2016
Pág.: 1/8

**VILA MARCONI 134 - 8º ANDAR - CENTRO
SÃO PAULO SP CEP 01047-000**



6192

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Identidade RG nº MG-4.375.275 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 738.525.866-68; todos com endereço comercial na sede do Outorgante e eleição nas Atas de Reunião do Conselho de Administração, realizada aos 28 de maio de 2015, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 340.444/15-0, em sessão de 06 de agosto de 2015; Todos seus atos societários ficam arquivados nesta serventia em pasta própria sob o número 0120/2016; **SANTANDER LEASING S.A.**
ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede em Barueri, neste Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia número 731, Pavimento Superior, Parte A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número 47.193.149/0001-06, com seu Estatuto Social consolidado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 04 de janeiro de 2013, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 212.570/13-4, em sessão de 07 de junho de 2013, e, alterado na Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extrordinária, realizada em 30 de abril de 2013, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 262.990/13-1, em sessão de 15 de julho de 2013, neste ato representada, nos termos do **CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO, SEÇÃO II – DA DIRETORIA**, Parágrafo 1º e 2º, do artigo 23, de seu Estatuto Social acima mencionado por dois de seus diretores: **CONRADO ENGEL**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.849.016-7 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 025.984.758-52; **AMANCIO ACÚRCIO GOUVEIA**, brasileiro, casado, contabilista, portador do RG nº 52.782.974-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 735.075.127-34; e, **NILTON SERGIO SILVEIRA CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.559.290 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 801.611.898-49, com endereço comercial na Av. Pres. Juscelino Kubitscheck nº 2041 e 2235, Vila Olímpia, eleitos conforme Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada nos 01 de outubro de 2015, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 553.868/15-9, em sessão de 12 de fevereiro de 2016. Todos seus atos societários ficam arquivados nesta serventia em pasta própria sob o número 0121/2016.; e, **AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**, com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, Bloco C, 1º andar, Santo Amaro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.707.650/0001-10, com seu Estatuto Social Consolidado na Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizada aos 26 de abril de 2013, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 213.983/13-8, em sessão de 10 de junho de 2013, neste ato representada, nos termos do **CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO** - Artigo 10, Parágrafo 2º, de seu Estatuto Social acima mencionado por dois de seus diretores: **CONRADO ENGEL**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.849.016-7 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 025.984.758-52; **ANGEL SANTODOMINGO MARTELL**, espanhol, casado, economista, portador do RNE G033621-T, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.035.738-05; **AMANCIO ACÚRCIO GOUVEIA**, brasileiro, casado, contabilista, portador do RG nº 52.782.974-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 735.075.127-34; e

6183

0º TABELÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELÃO PAULO ROBERTO FERNANDES

NILTON SERGIO SILVEIRA CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.559.290 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 801.611.898-49; eleitos na Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2014, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 288.403/14-9, em sessão de 24 de julho de 2014; Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de junho de 2015, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 374.709/15-4, em 24 de agosto de 2015. Todos seus atos societários ficam arquivados nesta serventia em pasta própria sob o nº 0122/2016.. E, pelo referido OUTORGANTE na forma como vem representado, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **ALESSANDRO TOMAO**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade OAB nº 187.287, inscrito no CPF/MF sob o nº 265.010.568-29; **AMANDA BRUNO DA COSTA BRITTO**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 200.546, inscrita no CPF/MF sob o nº 269.763.028-75; **AMANDA JOVENAZZO PASCOAL DE MELO**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 321346 e inscrita no CPF/MF sob o nº 370.099.018-99; **ANA PAULA MONTES REGAZZINI**, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 187305, inscrita no CPF/MF sob o nº 287.978.588-03; **ANDREA BORBA ZAIDAN SANTOS**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 107.504, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.786.168-77; **CAMILA APARECIDA MARINELLI SANTINI**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 270.026, inscrita no CPF/MF sob o nº 304.347.528-35; **CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade OAB nº 254.064, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.156.068-20; **CAROLINA BOTOSO**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 234.518, inscrita no CPF/MF sob o nº 293.277.358-54; **CLAUDIA VASSERE ZANGRANDE MUNHOZ**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 120.488, inscrita no CPF/MF sob o nº 143.353.278-62; **DANIELLE NONATO CESAR**, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 346656 e inscrita no CPF/MF sob o nº 375.911.738-47; **DOUGLAS BELANDA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade OAB nº 271000 e inscrito no CPF/MF sob o nº 337.602.598-39; **ELIZABETH CRISTINE GAMBAROTTO**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 113797 e inscrita no CPF/MF sob o nº 129.273.568-66; **EUNICE PEREIRA LIMA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 174102 e inscrita no CPF/MF sob o nº 175.198.368-43; **FERNANDA DE ABREU OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 246571 e inscrita no CPF/MF sob o nº 298.125.848-62; **FLAVIA ALVES GIMENEZ VILLANI**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 252843 e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.645.558-50; **FLAVIA REGINA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira

1º Registro de Títulos e Documentos de Maceió - Maceió - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6394640001 - Seção: AB660547 -
Registado e documentado eletronicamente, conforme art. 127 - VII da Lei nº 6015/73
Data: 13/05/2016
Pag.: 3/8

6184

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

de identidade OAB nº 217491 e inscrita no CPF/MF sob o nº 280.765.348-01; **GERMANO PEREIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade OAB nº 147872 e inscrito no CPF/MF sob o nº 096.814.528-01; **GISELLE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 221988 e inscrita no CPF/MF sob o nº 290.405.728-52; **GUILHERME CRISPIM DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade OAB nº 258488 e inscrito no CPF/MF sob o nº 306.206.108-16; **IVA CRISTINA ALENCAR DA SILVA**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 166879 e inscrita no CPF/MF sob o nº 170.145.238-30; **LUANA DE CARVALHO FRANCA ROCHA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 183705 e inscrita no CPF/MF sob o nº 129.293.728-93; **MARCOS LUIS GUEDES**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade OAB nº 144789 e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.706.548-40; **MARIA DEL CARMEN SANCHES DA SILVA**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 162320 e inscrita no CPF/MF sob o nº 299.105.048-98; **MAURICIO IZZO LOSCO**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade OAB nº 148562 e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.025.628-10; **NANCY CAMPOS**, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 83577 e inscrita no CPF/MF sob o nº 090.813.348-08; **PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade OAB nº 312561 e inscrito no CPF/MF sob o nº 355.310.418-02; **RENATO GERONYMO**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade OAB nº 286733 e inscrito no CPF/MF sob o nº 279.117.668-35; **RENATO TORINO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade OAB nº 162697 e inscrito no CPF/MF sob o nº 195.330.178-99; **ROBSON DA SILVA DESIDERIO**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade OAB nº 260867 e inscrito no CPF/MF sob o nº 300.817.368-35; **ROSANA COVOS**, brasileira, separada judicialmente, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 134499 e inscrita no CPF/MF sob o nº 089.880.088-98; **ROZIMERI BARBOSA DE SOUZA**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 110391 e inscrita no CPF/MF sob o nº 088.442.518-50; **SANDRA CAPARELLI TAKEISHI**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 305085 e inscrita no CPF/MF sob o nº 362.425.548-79; **SYLVIO AUGUSTO SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade OAB nº 211703 e inscrito no CPF/MF sob o nº 271.066.708-80; **VANESSA DE SALES TINI**, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 194080 e inscrita no CPF/MF sob o nº 258.539.778-57; **TATIANA DE MEDEIROS SILVA**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 199491 e inscrita no CPF/MF sob o nº 266.016.078-35; **PAULA MAZUREK**, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 325113 e inscrita no CPF/MF sob o nº 369.050.448-14; **AMANDA DE MARZIO FONSECA**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 371168 e inscrita no CPF/MF sob o nº

1º Registro de Títulos e Documentos de Maceió - Maceió - AL
Apresentado hoje, protocolado e Registrado sob nº 639640001 - selo: AB660547
(Registre o documento eletrônico, M.P. 2/200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)

626

9º TABELÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELÃO PAULO ROBERTO FERNANDES

342.923.278-31; GRACIELA MAZZETTI TONELLO, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade OAB nº 287497 e inscrita no CPF/MF sob o nº 329.938.058-35; todos com endereço comercial nesta Capital, na Av. Presidente Juscelino Kubitscheck nº 2041 e 2235, Vila Olímpia, aos quais confere poderes das cláusulas "ad-judicia" ou "extra-judicia" para **EM CONJUNTO DE DOIS OU ISOLADAMENTE**, independente da ordem de nomeação praticar, entre outros, os seguintes atos:

1) defender o direito dos Outorgantes em qualquer foro, juízo ou instância, inclusive perante a Justiça Pública de qualquer Comarca, como autor ou réu, litisconsorte, reclamado, assistente ou oponente, podendo variar de ações, requerer, alegar, ajuizar recursos em qualquer instância e mais específico poderes para ajuizar Ação Rescisória e Reclamação Correicional perante qualquer Tribunal, defendendo os interesses dos Outorgantes até a decisão final; 2) especiais poderes para celebrar acordos, confessar, transigir e desistir; 3) requerer que as importâncias ou valores, inclusive aqueles decorrentes de depósitos judiciais, sejam transferidos entre instituições financeiras de forma eletrônica, conforme autoriza o Sistema Brasileiro de Pagamentos (SBP) através da Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou do Documento de Ordem de Crédito (DOC), sempre e necessariamente para crédito dos Outorgantes, inclusive nos casos de levantamento de depósitos ou valores junto às instituições financeiras ou bancos depositários públicos, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S.A., ou qualquer outra instituição financeira, pública ou privada, ou, ainda, em casos onde o procedimento acima não for possível, receber importâncias ou valores através de cheque nominativo aos Outorgantes; 4) assinar recibos, dar e receber quitação, cancelar protestos; 5) promover quaisquer medidas ou processos preparatórios, preventivos ou incidentes, como interpelações, fazer ratificações e retificações, notificações, visitas, arrestos, sequestros, depósitos, justificações, protestos, assinar relatórios, requerer praça de bens, remi-los, adjudicá-lo; 6) outorgar todos os atos do foro em geral, além de outorgar poderes especiais para receber citação, confessar, transigir, desistir, receber, dar quitação, firmar compromisso, e ainda, outorgar poderes para representar o Outorgante em audiências em audiências em geral, inclusive aquela prevista no art. 334, do Código de Processo Civil de 2015, podendo os outorgados negociar e transigir, bem como constituir representantes, por meio de instrumento específico, outorgando-lhes os mesmos poderes, bem como nomear prepostos dele Outorgante fixando as atribuições respectivas no instrumento competente, para efeito de conciliação de acordo com o artigo 334, parágrafo 10, do Novo Código de Processo Civil; 7) representar os Outorgantes perante a Receita Federal, Banco Central do Brasil, Prefeituras de quaisquer Municípios do Território Nacional e Fazendas Estaduais, Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Empresas Públicas de Economia Mista e Autarquias, em procedimentos administrativos; 8) assinar autos de adjudicação, de arrematação e de depósito; 9) firmar todos e quaisquer compromissos; 10) requerer falência, apresentar habilitação e divergências relacionadas a crédito em recuperação judicial, falência e liquidação extrajudicial, bem como para representá-lo nos planos de Recuperação Extrajudicial; podendo assinar termo de penhora ou de depositário fiel e em

Data: 13/05/2016
Pág.: 5/8

1º Registro de Títulos e Documentos de Maceió - Maceió - AL
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6394640001 - Seção: AB660547-AL
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)

Data: 13/05/2016
Pág.: 5/7

Documento assinado digitalmente por Damião Costa Lira, Gestor de Contabilidade / Contabilidade



Assinado digitalmente por

DAMIÃO COSTA LIRA
13/05/2016 10:07:47



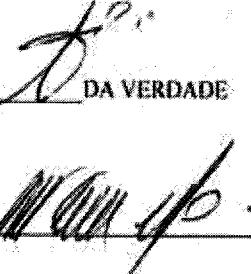
RUA MARCONI 124 - 8º ANDAR - CENTRO
SÃO PAULO SP CEP 01047-000

6196

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

assembleias de credores, nos termos do artigo 37, §4º da Lei 11.101 de 09.02.2005, podendo participar das deliberações e proferir votos; 11) requerer a instauração de inquérito criminal, proferir representações criminais e queixa crime; 12) requerer habilitação como assistente do Ministério Pùblico; 13) indicar ou nomear bens à penhora e assinar o correspondente termo de penhora ou o de nomeação do depositário fiel (art. 838, do Código de Processo Civil de 2015); 14) receber mandado de citação e intimações judiciais, podendo para tanto, ditos procuradores, substabelecer no todo ou em parte os poderes constantes no presente mandato, sempre com reserva de poderes, bem como praticar os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, **PODENDO INCLUSIVE SUBSTABELECER A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ SEU PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.** E de como assim o disse do que dou fé, lhe lavrei este instrumento que lido em voz alta, foi achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina. Eu, Hamilton Carlos de Carvalho, Escrivente autorizado o lavrei e conferi. Eu, **JOSÉ SOLON NETO** (Tabelião Substituto), a subscrevi e assino. (a.a.) **CARLOS REY DE VICENTE** // **JOÃO GUILHERME DE ANDRADE SO CONSIGLIO** // **AMANCIO ACÚRCIO GOUVEIA** // **NILTON SERGIO SILVEIRA CARVALHO** // (Paga as taxas ao Estado, ao IPESP e ao Registro Civil). NADA MAIS. Trasladada em seguida do original, dou fé. Eu,

Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST^o  DA VERDADE

Encargos	R\$ 119,80
Estado	R\$ 34,04
ipesp	R\$ 17,55
Imp. Município	R\$ 2,51
MP	R\$ 5,75
Registro Civil	R\$ 6,30
Trb. Justiça	R\$ 8,22
Santa Casa	R\$ 1,20
Total	R\$ 195,37
SELOS PAGOS POR VERBA	

9º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES TABELIÃO
Bel. José Solon Neto
Tabelião Substituto
Rua Marconi nº. 124 – 1º ao 6º andares
República - São Paulo-SP

1º Registro de Títulos e Documentos de Macieiro - Maceió - AL
 Apresentado hoje, Protocolado e Registrado sob nº 6394640001 - Selo: AB660547
 Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73
 Data: 13/05/2016
 Pág.: 6/8

618x
(

Pág.: 7 / 7

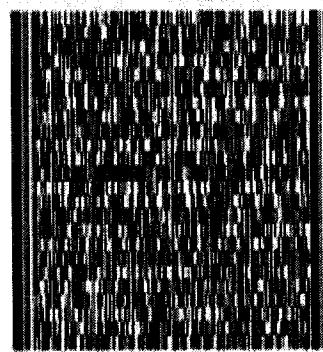
Hash do Documento Original: 0BPO00A8EF7B9CAE6283240F3379E7306ED841A6
Algoritmo: SHA-1

Assinatura digital do documento assinado:

MIICekkREEEAYI3wAOgq2mg2uOC1sGAQ08gJdY4WCGggYYMgYVCAMIAQIC2C0IC
AgCA8Ag94e10hkKcn40024Pnxaen3t04uGtz7M10RY3m5S7061krek332K5C7
MxX4xp486FpFyrt0JH9CTR/sxA3D7+2h646PTuFFIIyOyPElb3x0lBagn+AgSN
01C80jGfxbt3n+mShnx978n2uAD0u+rNg==

Certificado Digital:

Autor: DANILDO CARVALHO COSTA 38505737898
Número Serial: 85071413A8A460CAF0252D3597446387
Thumbprint: F83/FFF881D9/07474/12D43D2EU94FDCE4/693
Validade Inicial: 08/09/2013 21:00:00
Validade Final: 07/09/2018 20:59:59
versão: 3
Algoritmo: RSA
Assessor: AC certisign RFB 54



Data: 13/05/2016
Pág.: 7/8

1º Registro de Títulos e Documentos de Maceió - Maceió - AL
Apresentado hoje, protocolado e registrado sob nº 63346-0001 - Selo: AB660547
(Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)

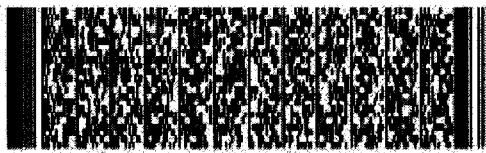
1º Registro de Títulos e Documentos de Maceió
R.Tiburcio Valeriano, 101 - Centro
Maceió/AL

oficial Luiz Paes Fonseca de Machado

Hash do Documento: D945AA7790A5A7E0B52F3BF6728913EF4D0035AE
Algoritmo: SHA-1

Assinatura digital do documento assinado:

MIGmBgkrBgEAYI3wAOggZwgZUGCisGAQQBgjdyAwGggYYwgYMCawIAAQICzgIC
AgCABAijQN6jsFFF6IgQ1vA25xYMTM39kTPVnn8+ARYCd0vpQWYfoKHz0gwQrqW
nlnQZRMpmzdo/0IXddpuNZD7eTVf/Px1PhZGeLuuhPWWB1iauYZg0dH0yzX8YH5L
0oHzxWaPmOTwsqioDcf7gnNwic01L8mFn3w==



Certificado Digital:

Autor: MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS CORDEIRO:45554714404
Número Serial: 121301DDA468F3F64A11A590A6A80A48
Thumbprint: 4315F0B985FBDFBB946CBFC59999A5FF6CF7416D
Validade Inicial: 31/08/2015 21:00:00
Validade Final: 30/08/2018 20:59:59
Versão: 3
Algoritmo: RSA
Emissor: AC Certisign RFB G4
Organização: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
País: BR
Unidade: ICP-Brasil



MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS CORDEIRO:45554714404

selos e taxas recolhidos por verba

Para verificar a validade deste documento, acesse <http://valida.rtdelettronico.com.br/>, e digite as informações abaixo:
ID: 1618735 Hash: D945AA7790A5A7E0B52F3BF6728913EF4D0035AE

6189
C

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço com reservas de iguais poderes nas pessoas dos advogados: Gustavo Dal Bosco, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB nos seguintes estados: OAB/RS 54.023; OAB/SC 29.899; OAB/PR 58.222; OAB/SP 348.297; OAB/MG 151.617; OAB/GO 39.881; OAB/ES 22.103; OAB/AM 1036-A; OAB/AL 12.186-A; OAB/AC 4.181; OAB/RJ 186.953; OAB/RN 1.054-A; OAB/AP 2.639-A; OAB/BA 42.435; OAB/CE 29.982-A; OAB/DF 43.986; OAB/PI 11.580; OAB/RO 6.480; OAB/TO 6.265-A; OAB/MT 18.873/A; OAB/MS 18.245-A; OAB/PA 20.604-A; OAB/PB 12.832-A; OAB/PE 1.772-A; OAB/RR 460-A e OAB/SE 843A, e Patricia Freyer, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB nos seguintes estados: OAB/RS 62.325; OAB/SC 30.517-A; OAB/PR 58.223; OAB/SP 348.302; OAB/MG 151.805; OAB/GO 39.895A; OAB/ES 22.233; OAB/AL 12185A, ambos sócios integrantes da sociedade de advogados **DAL BOSCO ADVOGADOS**, inscrita na OAB/RS sob o n.º 1.405, com matriz em Porto Alegre, RS, na Rua Chaves Barcelos, nº 27, 10º andar, centro histórico, CEP 99.030-120, com os seguintes endereços eletrônicos para fins judiciais: intimacoesdb@dalboscoadvogados.adv.br e intimacoesdb@dalboscoadvogados.com.br; os poderes que me foram conferidos pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., AYMORÉ, CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. e SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, em conformidade com a documentação anexa, lavrada no 9º Tabelionato de Notas da capital do estado de São Paulo, para outorgar todos os atos do foro em geral, exceto poderes para receber citação, além de outorgar poderes especiais para confessar, transigir, desistir, receber, dar quitação, firmar compromisso, e ainda, outorgar poderes para representar o Outorgante em audiências, inclusive aquela prevista no art. 334, do Código de Processo Civil de 2015, podendo os outorgados negociar e transigir, bem como constituir representantes, por meio de instrumento específico, outorgando-lhes os mesmos poderes, bem como nomear prepostos dele Outorgante fixando as atribuições respectivas no instrumento competente, para efeito de conciliação de acordo com o artigo 334, parágrafo 10, do Novo Código de Processo Civil.

São Paulo, 30 de abril de 2016.

Mauricio Izzo Lopes
Mauricio Izzo Lopes
Advogado
OAB/SP - 148862

6180

Hash do Documento original: 7F33803964533D785862C4EC46F895BF74BEA672
Algoritmo: SHA-1

Assinatura digital do documento assinado:

MICHAEL-BEAV13H80BZgma2UCC15GaqQBgjdYw4wG8YyNq7YCAnIAQ1C20IC
4qCABAAzy5mLTgPyg009CwMxDqxt4j/chwXOKVR/mRY8dv67scIK8BydII1m6djt
zJDX6/sL8u0D3uv9uKEDEMK0u7iTzaO/sFe06ju0Q8Dlvmvn6fuw2goe1HOv
EZw0RIRpC4y1K27u6d/Y2-PHji+2iqal0=

Certificado Digital:

Autor: DANILO CARVALHO COSTA:3E808737696
Número Serial: 65871413ABA480CAF0252D3597A46387
Thumbprint: F83/F9F8B1D6/9/47/130A4B2EU96FDC8E4769
Validade Inicial: 06/05/2018 21:00:00
Validade Final: 07/05/2018 20:59:59
versão: 1
Algoritmo: RSA
issor: AC certisign RSA 24



Data: 11/05/2016
Pág.: 2 / 3

1º Registro de Títulos e Documentos de Maceió - Maceió-Al
Apresentado hoje, protocolado e registrado sob nº 639620370 - Selo: AB660545
(Re)Registro de documento eletrônico, M.P. 2.200/01 e Art. 127 - VII da Lei nº 6015/73)

1º Registro de Títulos e Documentos de Maceió
R.Tiburcio Valeriano, 101 - Centro
Maceió/AL

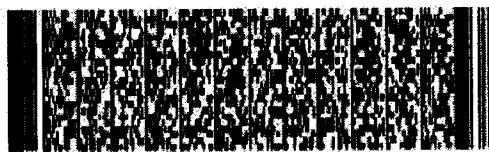
oficial Luiz Paes Fonseca de Machado

Hash do Documento: SF9C1D5F99FC3F00D8303AF1DEB48EDBA43AB2CE

Algoritmo: SHA-1

Assinatura digital do documento assinado:

MIGmBgkrBgEEAYI3wAOggZwgZUGCiGAAQBgjdyAwGggYYwgYMCwIAAQICZgIC
AgCABAjItJknj4d6TAQQhIE+OnwNAmRFCwR2+IuaqARYMYiKJzjQDcDZSUhj0bpg
Hsm5GWNZg8m9qHYhzQNoFBodvuW0m2AkPIkqqpmLwp6q0Yf4fagpE0Ex69wbKbzK
WVGNgZh+PZfJdnpd8DvzMAk1eysiciTGrG==



Certificado Digital:

Autor: MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS CORDEIRO:45554714404

Número Serial: 121301DDA468F3F64A11A590A6A80A48

Thumbprint: 4315F08985FBDFBB946CBFC59999A5FF6CF7416D

Validade Inicial: 31/08/2015 21:00:00

Validade Final: 30/08/2018 20:59:59

Versão: 3

Algoritmo: RSA

Emissor: AC Certisign RFB G4

Organização: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

País: BR

Unidade: ICP-Brasil



MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS CORDEIRO:45554714404

Selos e taxas recolhidos por verba

Para verificar a validade deste documento, acesse <http://valida.rtdeletronico.com.br/>, e digite as informações abaixo:

ID: 1618697 Hash: SF9C1D5F99FC3F00D8303AF1DEB48EDBA43AB2CE

6191